



EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026/2

(Publicado em 29 de julho de 2026)

O Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, abre vagas para candidatura a **Aluno Especial** nas seguintes disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2026/2:

Disciplina: TEORIA EM FÍSICA AMBIENTAL

Professor: Prof. Dr. Leone Francisco Amorim Curado

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 20/08 a 18/12/2026 (toda quinta-feira)

Horário e Local: das 14h às 18h (Presencial – Sala 01 PPGFA)

Número de vagas: 05 (cinco)

Ementa: Definições e Conceitos; Sistema Climático; Radiação Solar; Balanço de Radiação; Balanço de Energia; Temperatura e Umidade Relativa do Ar; Precipitação; Temperatura do Solo; Ventos; Evapotranspiração; Fluxo de CO₂.

Disciplina: MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM FÍSICA AMBIENTAL

Professores: Profa. Dra. Nadja Gomes Machado e

Prof. Dr. Alencar Garcia Bacarji

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 17/08 a 18/12/2026 (toda segunda-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Sala 02 PPGFA)

Número de vagas: 05 (cinco)

Ementa: Amostragem e delineamento experimental em estudos meteorológicos e climatológicos. Análise exploratória de dados. Estatística descritiva. Inferência estatística e testes de hipóteses. Comparação de duas amostras. Análise de variância. Regressão e correlação. Introdução à análise multivariada.



1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato de **03 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2026**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo no SEI da UFMT**, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br).
- b) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).
- c) **Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI**, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br) informando o **nome completo** e o **número do processo** para a **confirmação da inscrição**.
- d) **Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.
- e) Para maiores orientações, acessar o **Material de Apoio para usuários do SEI** (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número da Secretaria do PPGFA +55 (65) 3313-7306.
- f) Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as **cópias de documentos** para inscrição neste processo seletivo estão **dispensadas de autenticação em cartório**. No entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental para conferência no momento da matrícula.



- g) Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias.
- h) Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada nesse edital.
- i) O Resultado Preliminar, contendo a situação das inscrições e a classificação dos candidatos, será divulgado até o dia 11 de agosto de 2026.
- j) Na fase de **recurso contra o Resultado Preliminar de Inscrições**, será **permitido o envio de documentos destinados exclusivamente à regularização de eventual indeferimento da inscrição**, via SEI, mediante anexação ao processo de peticionamento do recurso.

2. DOCUMENTOS REQUERIDOS

Os candidatos a **ALUNO ESPECIAL** poderão cursar, **no máximo, duas disciplinas** e deverão acessar o SEI como usuário externo, no **campo especificação** colocar a informação: “**Inscrição Aluno Especial – Pós-Graduação em Física Ambiental**”, e deverão **preencher, assinar e anexar individualmente** os seguintes documentos **em formato PDF** e anexá-los ao processo como “**Documentos externos**”, na **ordem listada abaixo**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida e assinada com assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa), em formato **PDF (Anexo I)**.
- b) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- c) **Certidão de regularidade do CPF**, em formato **PDF**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.
- e) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **histórico escolar do curso de graduação**, oficialmente reconhecido.
- f) **Curriculum Lattes** (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), **em formato PDF**, com todos os comprovantes dos três anos completos anteriores e o ano corrente, correspondentes ao período de 2023 a 2026. **Somente serão pontuadas as produções e atividades devidamente comprovadas**. Os itens sem documentação comprobatória ou com documentação ilegível não serão pontuados. Não é necessário anexar artigos, capítulos ou livros integralmente. Para **artigos publicados**, deverá ser apresentada a **primeira página**; para **artigos aceitos**, a **comunicação oficial de aceite** e a **primeira página do manuscrito**;



g) **Ficha de pontuação, em formato PDF (Anexo II)**, com a coluna “Pontuação informada pelo candidato” preenchida.

h) **Justificativa** (motivo para realizar a disciplina), **em formato PDF**.

3. DA SELEÇÃO

A seleção constará da análise do Currículo Lattes por meio da **Ficha de Pontuação (Anexo II)** pelo Colegiado do Programa. A pontuação final de cada candidato corresponderá à **soma simples dos pontos** atribuídos aos itens constantes na Ficha de Pontuação, considerando exclusivamente as produções e atividades comprovadas no período estabelecido neste Edital. **Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida.** Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação final e está vinculado ao número de vagas ofertadas por disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica compromisso com o preenchimento total.

O **Resultado Preliminar** será divulgado até o dia **11 de agosto de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

Havendo necessidade de **recurso**, este deverá ser solicitado à Coordenação do Programa por meio de processo devidamente instruído e protocolado no SEI, no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

O **Resultado Consolidado** será divulgado até o dia **13 de agosto de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

4. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá solicitar sua **matrícula** para o semestre de 2026/2, de **14 a 17/08/2026**, por meio de processo protocolado no SEI. Para isso, deverá seguir as instruções para abertura do processo como usuário externo do SEI. Após realizar o login no SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), seguir os passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”;
2. No campo “especificação”, preencher com “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGFA”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão (Nome completo, Curso, Campus e Telefone). No campo “Detalhamento da Solicitação”, informar: “Matrícula – Edital Aluno



Especial do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental”;

4. Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar para a seleção do formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos os documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

Os documentos a serem inseridos no processo de solicitação de matrícula como aluno especial, são:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida** e **assinada** com **assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa), em formato **PDF (Anexo I)**.
- b) **Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula** no valor de **R\$ 276,30** (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), **por disciplina**. Será aceito o comprovante de pagamento emitido pela instituição financeira ou pela plataforma da Fundação Uniselva, correspondente à modalidade utilizada — boleto bancário, cartão de crédito ou PIX. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.
- c) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) dos **documentos pessoais** (RG e CPF);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.

O valor da **Taxa de Matrícula** poderá ser pago de **14 a 17/08/2026** por meio de **Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou PIX** e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>) no menu **CURSOS**.

Após solicitarem a matrícula pelo SEI, os candidatos aprovados deverão **apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental** no período de **14 a 17/08/2026, das 8h às 16h**, munidos dos documentos originais para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas neste Edital, não poderá se matricular na disciplina. Neste caso, ficará sem efeito o resultado obtido neste processo. Não haverá devolução da taxa de matrícula.

Os servidores efetivos da UFMT estão isentos da taxa de matrícula.



5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Publicação do Edital	29 de julho de 2026
Período de Inscrição	de 03 a 08 de agosto de 2026
Resultado Preliminar da Seleção	11 de agosto de 2026
Recurso do Resultado da Seleção	12 de agosto de 2026
Resultado Consolidado da Seleção	13 de agosto de 2026
Período de Matrícula	de 14 a 17 de agosto de 2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O aluno especial poderá cursar, no máximo, **duas disciplinas por semestre** no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, frequentando unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado.
- A matrícula como aluno especial não garantirá a permanência no Curso e não assegura direito à obtenção de diploma de Mestre ou Doutor em Física Ambiental, devendo o interessado submeter-se ao processo seletivo para ingresso como Aluno Regular. Nesta condição, os créditos obtidos como Aluno Especial podem ser convalidados para a integralização dos créditos exigidos pelo Curso.
- Os mesmos direitos e deveres aplicáveis aos alunos regularmente matriculados serão exigidos dos alunos especiais.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental.

Edital aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental realizada em 14 de julho de 2026.

Cuiabá, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Sacardi Biudes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da UFMT
Portaria PROGEP - UFMT N° 1402, de 24 de junho de 2025.